



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO FRANCISCO PACHECO GONÇALVES

### INDICAÇÃO Nº 047/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**Antônio Francisco Pacheco Gonçalves**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a realização de **limpeza e capina na Rua Divino Espírito Santo, Nova Bethânia**, para fins de limpeza urbana e saúde pública.

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação de limpeza e capina da **Rua Divino Espírito Santo, Nova Bethânia**, é essencial para garantir a saúde pública e o bem-estar da comunidade. A falta de limpeza e o mato alto podem atrair mosquitos, roedores e outros animais, aumentando o risco de doenças como dengue e leptospirose. O acúmulo de lixo e a vegetação descontrolada também podem bloquear bueiros, causando alagamentos durante as chuvas e piorando as condições sanitárias.

Considerando o art. 144, IV, e art. 7º, XIII, da Lei Orgânica do Município de Viana que incumbe ao Município a garantia de moradia digna a todos, assegurada a implantação de padrões mínimos de limpeza urbana, e, também, prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos.

Portanto, a realização desses serviços é essencial para garantir a saúde, segurança e qualidade de vida da população, além de preservar a infraestrutura da cidade.

Tenho certeza de que a execução deste serviço atenderá às necessidades da comunidade, proporcionando mais segurança e melhores condições de vida.

Viana, 24 de Junho de 2025.

**Antônio Francisco Pacheco Gonçalves**



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro - Viana/ES | [www.camara.viana.es.gov.br](http://www.camara.viana.es.gov.br)

Autenticar documento em <https://cm.viana.spnline.com.br/autenticidade>

com o identificador 3200300038003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO FRANCISCO PACHECO GONÇALVES

Vereador - Partido PT



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro - Viana/ES | [www.camara.viana.es.gov.br](http://www.camara.viana.es.gov.br)

Autenticar documento em <https://cm.viana.sp/online.com.br/autenticidade>

com o identificador 3200300038003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003600300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Pacheco Gonçalves** em **24/06/2025 15:13**

Checksum: **654245996E922999FC48CEDCE30E877DE1B9446CF3330CFB28A9B32A44BFF374**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300038003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.